

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

**Formulário de Referência**

**(informações prestadas com base 31 de Dezembro de 2025)**

**Índice**

1. HISTÓRICO DA EMPRESA	3
2. RECURSOS HUMANOS	4
3. AUDITORES	4
4. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	5
5. ESCOPO DAS ATIVIDADES	5
6. GRUPO ECONÔMICO	12
7. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	13
8. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	20
9. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	21
10. CONTINGÊNCIAS	23

São Paulo, 31 de março de 2026.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

**DECLARAÇÃO SOBRE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Prezados Senhores,

Os diretores infra-assinados, responsáveis respectivamente pela administração de carteiras de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da **GALAPAGOS WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.** ("Galapagos Wealth Management"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.438.570/0001-84, declaram que reviram o presente Formulário de Referência exigido pela Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21") e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

---

**Rogério Toledo Goulart**  
Diretor de Riscos e Compliance

---

**Alexandre Bastiani Cancherini**  
Diretor de Gestão

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

### 2. HISTÓRICO DA EMPRESA

---

#### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Galapagos Wealth Management foi constituída em 2009, pelos sócios Arnaldo Augusto Dequech Curvello e Augusto Teixeira de Freitas, sob o nome de Catamarã Investimento, a fim de desenvolver oportunidades de negócios.

Posteriormente, em 2015, a empresa redefiniu seu negócio, passando a atuar como gestora de recursos, tanto via carteiras quanto fundos exclusivos, focada no segmento de alta renda.

No dia 6 de outubro de 2020, a Galapagos Investimentos Ltda. ("Galapagos Investimentos") adquiriu 99,99% da participação societária da empresa e, conseqüentemente, o seu controle societário, alterando sua denominação social para Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. ("Galapagos Wealth Management" ou "Gestora").

Atualmente, a Galapagos Wealth Management integra o grupo econômico Galapagos e tem sua sede na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar, parte, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05401-400. Sua sócia única é a Galapagos Capital Control Participações S.A. (CNPJ 34.987.844/0001-90), detentora de 100% (cem por cento) das quotas. A Gestora é devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21"). A diretoria da Galapagos Wealth Management é composta, na data-base de 31 de dezembro de 2025, por: Alexandre Bastiani Cancherini (Diretor de Gestão), Rogério Toledo Goulart (Diretor de Risco e Compliance/PLD) e Roberto Santiago Takatsu (Diretor Financeiro).

A Galapagos Wealth Management tem como objeto social as atividades de administração de fundos por contrato ou comissão e de consultoria em gestão empresarial, atuando preponderantemente na gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários e na administração de fundos de investimento em benefício de clientes de alta renda, pessoas físicas e jurídicas, na categoria de gestora de recursos, nos termos da Resolução CVM 21.

#### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a) Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

A Galapagos Wealth Management ingressou no grupo econômico Galapagos da seguinte forma abaixo.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Em 06 de outubro de 2020, a sócia **Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04 ("**Ativa Investimentos**") cedeu 90.000 (noventa mil) quotas da Galapagos Wealth Management, de sua titularidade, totalmente integralizadas, à sócia ingressante **Galapagos Investimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.668.725/0001-62 ("**Galapagos Investimentos**") e retirou-se da sociedade; o sócio **Arnaldo Augusto Dequech Curvello**, inscrito no CPF/ME sob o nº 256.187.298-06, cedeu 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade à sócia ingressante **Galapagos Investimentos ("Arnaldo Curvello")**; e o sócio **Luis Augusto Castilho Barone**, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.528.098-10, cedeu 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade à sócia ingressante **Galapagos Investimentos ("Luis Barone")**, sendo certo e ajustado que, com o ingresso da **Galapagos Investimentos** e a retirada da **Ativa Investimentos**, o capital social distribuído em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas foram subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(i)** 105.000 (cento e cinco mil) quotas de titularidade da **Galapagos Investimentos**; **(ii)** 22.500 (vinte e dois mil, e quinhentas) quotas de titularidade do sr. **Arnaldo Curvello**; e **(iii)** 22.500 (vinte e dois mil, e quinhentas) quotas de titularidade do sr. **Luis Barone**.

No mesmo ato, ficam investidos no cargo de administração da Galapagos Wealth Management, os senhores: **(i) Arnaldo Curvello**, designado como responsável pela atividade de assessoria e consultoria de valores mobiliários, na forma da Resolução CVM 19, de fevereiro de 2021, e pela adequação e verificação da compatibilidade do perfil de investidores, na forma da Resolução CVM nº 30, de maio de 2021; **(ii) Diego Fernando Fainberg**, inscrito no CPF/ME sob o nº 229.058.358-85 ("**Diego Fainberg**"), designado como responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos de compliance bem como pela prevenção à lavagem de dinheiro na forma da Resolução CVM nº 19, de fevereiro de 2021; e **(iii) Luis Barone**, designado como responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e gestão de fundos e clubes de investimento, na forma da Resolução CVM 21, de fevereiro de 2021.

Em 06 de outubro de 2020, o sócio **Arnaldo Curvello** cedeu: **(i)** 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade à **Galapagos Investimentos**; **(ii)** 883 (oitocentas e oitenta e três) quotas de sua titularidade à **Galapagos Capital Control Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.987.844/0001-90 ("**Galapagos Control**"); e **(iii)** 14.117 (quatorze mil cento e dezessete) quotas de sua titularidade à **Galapagos Capital Partnership Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.944.422/0001-37 ("**Galapagos Partnership**"); o sócio **Luis Barone** cedeu: **(iv)** 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade à **Galapagos Investimentos**; **(v)** 883 (oitocentas e oitenta e três) quotas de sua titularidade à

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

**Galapagos Control**; e (iii) 14.117 (quatorze mil, cento e dezessete) quotas de sua titularidade à **Galapagos Partnership**; sendo certo e ajustado que, com o ingresso da **Galapagos Control** e da **Galapagos Partnership**, o capital social distribuído em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas foram subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(a)** 120.000 (cento e vinte mil) quotas de titularidade da **Galapagos Investimentos**; **(b)** 1.766 (um mil, setecentas e sessenta e seis) quotas de titularidade da **Galapagos Control**; e **(c)** 28.234 (vinte e oito mil, duzentas e trinta e quatro) quotas de titularidade da **Galapagos Partnership**.

Em 06 de outubro de 2020, a sócia **Galapagos Control** cedeu 1.766 (um mil, setecentas e sessenta e seis) quotas de sua titularidade à sócia **Galapagos Investimentos**; e a sócia **Galapagos Partnership** cedeu 28.233 (vinte e oito mil, duzentas e trinta e três) quotas de sua titularidade à sócia **Galapagos Investimentos** e 1 (uma) quota de sua titularidade à sócia ingressante **Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.593.175/0001-34 ("**Galapagos Partnership II**"); sendo certo e ajustado que, com o ingresso da **Galapagos Partnership II** e a retirada da **Galapagos Control** e **Galapagos Partnership**, o capital social distribuído em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas foram subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(a)** 149.999 (cento e quarenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de titularidade da **Galapagos Investimentos**; e **(b)** 1 (uma) quota de titularidade da **Galapagos Partnership II**.

No mesmo ato, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. **Arnaldo Curvello** como administrador responsável pelas atividades de assessoria e consultoria de valores mobiliários, e designado o sr. **Arnaldo Curvello** como responsável pela administração de valores mobiliários e gestão de fundos e clubes de investimentos perante a Comissão de Valores Mobiliários; **(ii)** aceita a renúncia do sr. **Luis Barone** como administrador responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários e gestão de fundos e clubes de investimentos perante a Comissão de Valores Mobiliários, passando a ser considerado como administrador sem designação específica; e **(iii)** designado o sr. **Diego Fainberg** como administrador responsável pela adequação e verificação de *suitability*, nos termos da Instrução CVM nº 539.

Em 25 de novembro de 2020, foi alterado o objeto social da Galapagos Wealth Management que passou a constar com a seguinte redação: **(i)** a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos; e **(ii)** prestação de serviços de consultoria e assessoria a terceiros,

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

em matéria financeira e de negócios em geral, que não compreendam a consultoria de valores mobiliários ou qualquer outra atividade que dependa de autorização por autarquias ou órgãos de administração pública.

No mesmo ato, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. **Diego Fainberg** da posição de administrador responsável pelas atividades de adequação e verificação da compatibilidade do perfil dos investidores com os investimentos a serem realizados bem como de toda e qualquer posição relacionada à Resolução CVM nº 19, sendo certo que o sr. **Diego Fainberg** permaneceu **(ii)** como responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Galapagos Wealth Management bem como pela PLDFT e gestão de risco.

Em 22 de junho de 2021, foi alterado o objeto social da Galapagos Wealth Management que passou a constar com a seguinte redação: **(i)** a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos; e **(ii)** prestação de serviços de consultoria e assessoria à terceiros, em matéria financeira e de negócios em geral, incluindo a consultoria de valores mobiliários, na categoria de Consultor de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica.

No mesmo ato, foi: **(i)** designado o sr. **Luis Augusto Castilho Barone**, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.528.098-10, ("**Luis Barone**") como consultor de valores mobiliários responsável pela consultoria e pelo *suitability*, em atendimento à Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021; e **(ii)** designado o sr. **Diego Fernando Fainberg**, inscrito no CPF/ME sob o nº 229.058.358-85 ("**Diego Fainberg**") como responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, políticas e controles internos da Galapagos Wealth Management bem como pela PLDFT e pela gestão de risco e atividades operacionais envolvidas na consultoria, em especial pela implementação e cumprimento de regras, procedimento e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19.

Em 29 de julho de 2021, foi alterado o objeto social da Galapagos Wealth Management, que passou a ser pela: **(i)** prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria de gestor de recursos, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários, nº 21 de 25 de fevereiro de 2021; e **(ii)** a prestação de serviços de consultoria e assessoria a terceiros, em matéria financeira e de negócios em geral, que não compreendam a consultoria de valores mobiliários ou qualquer outra atividade que dependa de autorização por autarquias ou outros órgãos da administração pública.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

No mesmo ato, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. **Diego Fainberg** do cargo de administrador responsável: **(a)** pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Galapagos Wealth Management, bem como pela prevenção à PLDFT; e **(ii)** designado o sr. **Sergio Krakauer**, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.197.478-40 ("**Sergio Krakauer**"), como administrador responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Galapagos Wealth Management, bem como pela prevenção à PLDFT.

Em 02 de fevereiro de 2022, foi aprovada a incorporação da **Galapagos Investimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.668.725/0001-62 ("**Galapagos Investimentos**") pela Galapagos Wealth Management, sendo certo que a Galapagos Wealth Management passou a ser a sucessora universal da **Galapagos Investimentos**, assumindo todo o ativo, passivo, direitos e obrigações da **Galapagos Investimentos**. Neste sentido, em razão da incorporação, o capital social passou a ser de: **(i)** 1.348.259 (um milhão, trezentas e quarenta e oito mil, duzentas e cinquenta e nove) quotas de titularidade da **Galapagos Capital Control Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.987.844/0001-90 ("**Galapagos Control**"); **(ii)** 23 (vinte e três) quotas de titularidade da **Galapagos Capital Partnership Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.944.422/0001-37 ("**Galapagos Partnership**"); e **(iii)** 3 (três) quotas de titularidade da **Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.593.175/0001-34 ("**Galapagos Partnership II**").

Em 18 de fevereiro de 2022, foi aprovado o aumento do capital social mediante a criação de 589.215 (quinhentas e oitenta e nove mil, e duzentas e quinze) novas quotas, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(i)** **Galapagos Control** subscrive e integraliza 589.204 (quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e quatro) quotas; **(ii)** **Galapagos Partnership** subscrive e integraliza 10 (dez) quotas; e **(iii)** **Galapagos Partnership II** subscrive e integraliza 1 (uma) quota. Desta forma, para todos os efeitos, o capital social passa a ser de 1.937.500 (um milhão, novecentas e trinta e sete mil e quinhentas) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuída da seguinte forma: **(a)** 1.937.463 (um milhão, novecentas e trinta e sete mil, quatrocentas e sessenta e três) quotas de titularidade da **Galapagos Control**; **(b)** 33 (trinta e três) quotas de titularidade da **Galapagos Partnership**; e **(c)** 4 (quatro) quotas de titularidade da **Galapagos Partnership II**.

Em 31 de maio de 2022, a **Galapagos Control** cedeu 1.937.463 (um milhão, novecentas e trinta e sete mil, quatrocentas e sessenta e três) quotas de sua titularidade à sócia ingressante, **Galapagos Holding S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.720.763/0001-10 ("**Galapagos Holding**"), e retirou-se da sociedade; a

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

**Galapagos Partnership** cedeu 33 (trinta e três) quotas de sua titularidade à **Galapagos Holding**, e retirou-se da sociedade; e a **Galapagos Partnership II** cedeu 4 (quatro) quotas de sua titularidade à **Galapagos Holding**, e retirou-se da sociedade; sendo certo e ajustado que a Galapagos Wealth Management passou a ser detida por uma única sócia, **Galapagos Holding**, sendo transformada neste ato em uma sociedade empresária unipessoal.

Em 29 de julho de 2022, foi: **(i)** aceita a designação do sr. **Luis Barone** como diretor presidente; **(ii)** aceita a designação do sr. **Miguel Russo Neto**, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.466.958-81 ("**Miguel Russo**"), como diretor financeiro; **(iii)** aceita a renúncia do sr. **Sergio Krakauer** na qualidade de diretor de risco, restando apenas como diretor de *compliance* e PLDFT; **(iv)** aceita a designação do sr. **Rogério Toledo Goulart**, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.175.408-11 ("**Rogério Goulart**"), como diretor de risco;

Em 06 de março de 2023, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. **Sergio Krakauer** do cargo de diretor de *compliance* e PLDFT; e **(ii)** aceita a designação da sra. **Jessica Fiuza de Castro**, inscrita no CPF/ME sob o nº 296.836.918-03 ("**Jessica Fiuza**"), para o cargo de diretora de *compliance* e PLDFT.

Em 18 de maio de 2023, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. **Arnaldo Augusto Dequech Curvello**, inscrito no CPF/ME sob o nº 256.187.298-06 ("**Arnaldo Curvello**"); do cargo de diretor de gestão responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e gestão de fundos e clubes de investimento; **(ii)** aceita a renúncia do sr. **Miguel Russo** do cargo de diretor financeiro, restando apenas como diretor sem designação específica; **(iii)** aceita a designação do sr. **Roberto Santiago Takatsu**, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.946.848-50 ("**Roberto Takatsu**"), para o cargo de diretor financeiro.

Em 01 de novembro de 2023, foi alterado o endereço da Galapagos Wealth Management da Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 8º andar, conjunto 82, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para a Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar, parte, Pinheiros, CEP 05.401-400, na mesma cidade e Estado de São Paulo.

No mês de julho do ano de 2024, nos termos da 23ª alteração do contrato social da **Galapagos Wealth Management**, ocorreu a alteração da Diretoria da sociedade, por meio da renúncia do Sr. **Luis Barone** e a posse do Sr. **Arnaldo Augusto Dequech Curvello**, inscrito no CPF/ME sob o nº 256.187.298-06, cedeu 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade à sócia ingressante **Galapagos Investimentos** ("**Arnaldo Curvello**"); , inscrito no CPF sob o n.º 095.556.188-44 ("**Paulo Colaferro**"), para o cargo de Diretor de Gestão da Gestora.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Em 30 de dezembro de 2024, nos termos da 23ª alteração do contrato social da Galapagos Wealth Management, a Galapagos Control que passou a figurar como única sócia da Gestora, em decorrência da incorporação da Galapagos Holding pela Galapagos Control.

Em 30 de maio de 2025, nos termos da 28ª alteração do contrato social da Galapagos Wealth Management, foi: (i) aceita a renúncia do sr. Paulo Colaferro dos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Gestão; (ii) aceita a designação do sr. Alexandre Cancherini para o cargo de Diretor de Gestão; e (iii) aceita a designação do sr. Miguel Russo para o cargo de Diretor Presidente.

Em 30 de junho de 2025, nos termos da 29ª alteração do contrato social da Galapagos Wealth Management, foi: (i) aceita a renúncia da sra. Jessica Fiuza do cargo de Diretora de Compliance e PLD; e (ii) aceita a designação do sr. Rogério Goulart para o cargo de Diretor de Compliance e PLD, passando a cumular essa função junto ao seu cargo de Diretor de Risco.

Em 31 de julho de 2025, nos termos da 30ª alteração do contrato social da Galapagos Wealth Management, foi aceita a renúncia do sr. Miguel Russo do cargo de Diretor Presidente. Desta forma, a diretoria da Galapagos Wealth Management passou a ser composta pelo sr. Alexandre Cancherini, como Diretor de Gestão; pelo sr. Rogério Goulart, como Diretor de Risco e Compliance/PLD; e pelo sr. Roberto Takatsu, como Diretor Financeiro.

### 3. RECURSOS HUMANOS

---

#### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) **Número de Sócios:** 1 (Holding);
- b) **Número de Empregados:** 58;
- c) **Número de terceirizados:** 0;
- d) **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:** Alexandre Bastiani Cancherini

### 4. AUDITORES

---

#### 4.1. Em relação aos auditores, indicar, se houver:

- a) **Nome Empresarial:** N/A

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

**b) Data de Contratação dos Serviços:** N/A

**c) Escopo de Atuação:** N/A

### 5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

---

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a)** Se a receita em decorrência de taxas de bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade e de administração de carteiras de valores mobiliários.

Sim.

**b)** Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim.

#### 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1 desta Resolução:

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21").

### 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

---

#### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

**a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):**

A Galapagos Wealth Management realiza, preponderantemente, gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas, tendo registro como administrador de carteiras de valores mobiliários na CVM, participação em outras empresas na qualidade de sócio ou acionista e serviço de consultoria e prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessorial empresarial, de qualquer natureza, além do exercício de outras atividades que orbitam seu objeto social principal.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

**b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

A Gestora realiza preponderantemente a atividade de gestão de recursos de terceiros, através de carteiras administradas e fundos de investimentos exclusivos, cujo público é principalmente o varejo de alta renda.

Além do descrito acima, a gestão de fundos de investimento contam com as seguintes tipologias: fundos de investimento multimercado (FIM), fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FOF); e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento multimercado (FIC FIM).

**c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

As carteiras administradas e fundos dos clientes da Galapagos Wealth Management concentram suas posições em ativos de crédito tais como FIDC, FIC, CRI, CRA, CDB, LCA LCI, debêntures e outros ativos de crédito estruturado. Adicionalmente, podem conter outros ativos, dentre os quais ações, ETFs, derivativos, COE, FIAs e FIMs.

Respeitando a regulamentação e legislação vigentes aplicáveis a cada veículo gerido pela Galapagos.

**d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

A Gestora não realiza atividade de distribuição dos fundos de que gere.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) Potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;**

A Galapagos Wealth Management atua preponderantemente na gestão de recursos de terceiros, tendo por foco principal a gestão de carteiras administrada.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Além da gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, a Gestora poderá participar no capital e nos lucros de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista (direto ou indireto) e prestar serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial.

Nesse sentido, a Galapagos se sujeita à ocorrência de situações de potencial conflito de interesse em relação aos seus demais objetos sociais. Exemplos desses conflitos são:

- a) A contratação, por parte das empresas investidas pelos fundos geridos pela Gestora, de serviços de assessoria;
- b) O investimento, por parte dos fundos geridos pela Gestora, em empresas que tenham contratado os serviços de assessoria da Gestora;
- c) A aquisição, pelos fundos geridos pela Gestora, de ativos originados por empresas investidas pela Galapagos;
- d) O investimento, pelos fundos geridos pela Gestora, em participação no capital social de empresas investidas pela Galapagos; e
- e) A participação das empresas investidas pela Galapagos como contrapartes de operações realizadas pelos fundos geridos pela Gestora.

Para mitigação dos potenciais conflitos de interesse mencionados, a Gestora possui segregação física e lógica entre as atividades da área de gestão e as demais atividades desempenhadas pela Galapagos, sem prejuízo das demais providências descritas abaixo, visando à mitigação de cada potencial conflito de interesse.

Em relação à situação prevista no item "a" acima, a Galapagos poderá fazer a divulgação do potencial conflito de interesses mediante previsão de tal possibilidade de contratação, nos contratos, nos regulamentos e/ou nos materiais publicitários dos fundos geridos, se aplicável, ou tomar outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Quanto à situação prevista no item "b" e "d" acima, nos casos em que a legislação e regulamentação vigentes permitam, para mitigar o conflito, a Gestora poderá conferir total publicidade aos cotistas do fundo acerca da prestação de serviços pela Galapagos e/ou a sua participação no capital social da respectiva empresa, anteriormente ao investimento pelo fundo, ou tomar outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Sobre o item "c" acima, a Galapagos esclarece que, nos casos em que a legislação e regulamentação vigentes determinam, os fundos sob sua gestão estão vedados de adquirir ativos originados por empresas nas quais a

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Gestora tenha investido. No mesmo sentido, em relação ao item "e" acima, a Gestora esclarece que os fundos sob sua gestão não devem realizar operações tendo como contraparte empresas investidas pela Galapagos.

Caso tal situação excepcionalmente ocorra, a contratação se dá em condições de mercado e poderá ser submetida à aprovação da assembleia geral de cotistas do respectivo fundo caso seja permitido pela regulamentação em vigor, ou serão tomadas outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Sem prejuízo das medidas acima, todos os possíveis conflitos de interesse são repassados ao Diretor de Risco/ Compliance e PLD/FTP os quais analisam o caso concreto e adotam as devidas providências necessárias para a mitigação dos riscos.

**b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A Galapagos Capital Control Participações S.A., CNPJ/ME nº 34.987.844/0001-90 ("Galapagos Control"), controladora direta da Galapagos Wealth Management, é sociedade não operacional cujo objeto social é a participação em outras sociedades, não desenvolvendo atividades que impliquem conflito de interesse direto com as atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários exercidas pela Galapagos Wealth Management.

A Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ: 32.706.879/0001-88) ("Galapagos Capital"), sociedade sob controle comum com a Galapagos Wealth Management, exerce a atividade de gestão discricionária de fundos de investimento, tendo registro como administradora de recursos de terceiros perante a CVM. A Galapagos Capital realiza, principalmente, gestão de fundos de investimento com as seguintes tipologias: fundos de investimento imobiliários (FII), fundos de investimento multimercado (FIM), fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FOF); fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC); fundos de investimento em participações (FIP); fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais (Fiagro); e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento multimercado (FIC FIM).

A Galapagos Wealth Management opera de maneira totalmente independente da Galapagos Capital, bem como das empresas integrantes do seu grupo econômico, com segregação física dos escritórios, separação total da infraestrutura e dos administradores.

Além disso, há a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, (CNPJ: 39.332.327/0001-04) ("Volcano I") e a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, (CNPJ: 39.615.622/0001-60)

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

("Volcano II"), sociedades sob controle comum com a Galapagos Wealth Management, são securitizadoras de créditos financeiros já em operação. A aquisição de valores mobiliários emitidos pela Volcano I ou pela Volcano II pelas carteiras administradas geridos pela Galapagos Wealth Management somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações serem vedadas pelo Diretor de Risco e Compliance.

A Galapagos Investments Solutions Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.158.123/0001-37 ("GIS"), constituída em 28 de novembro de 2017, tendo como sócios fundadores pessoas físicas com ampla experiência nos mercados financeiro e de capitais, sobretudo na atividade de consultoria de investimentos com foco em family offices e investidores institucionais, teve sua totalidade das cotas emitidas, adquirida pela Galapagos Wealth Management Gestão, tendo os sócios fundadores assumido cargos estratégicos na direção da Sociedade. Não há outras atividades desenvolvidas pela GIS que não sejam de administração de carteira de títulos e valores mobiliários e distribuição das cotas dos fundos de investimento cuja gestão esteja sob responsabilidade da GIS .

A Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/ME nº 28.650.236/0001-92 ("Galapagos DTVM"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Holding Financeira Ltda., sendo seu objeto social as atividades de: (i) subscrever emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; e (iv) encarregar-se da administração da carteira e da custódia de títulos e valores mobiliários, dentre outros.

A I9 Advisory Consultoria Limitada, CNPJ/ME nº 23.828.090/0001-09 ("I9 Advisory"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de: (i) prestação de serviços especializado em planejamento e consultoria financeira; (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, de investimento e de valores mobiliários; e (iii) licenciamento e/ou aluguel de sistemas.

A Galapagos Multi Family Office Ltda., CNPJ/ME sob o nº 05.794.902/0001-60 ("MFO"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sendo seu objeto social as atividades de: (i) administração de carteiras de valores mobiliários e planejamento financeiro; (ii) participação como quotista e/ou acionista em outras sociedades; e (iii) intermediação a agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

### Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

A GLPG Capital Corretora de Seguros Ltda., CNPJ/ME sob o nº 48.363.594/0001-21 ("GLPG Corretora"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de: (i) corretagem de seguros nos ramos de danos, responsabilidade civil, garantia rural, transportes, marítimo, aeronáutica, dentre outros; e (ii) prestação de serviços técnicos associados à atividade de seguros e previdência complementar, dentre outras atividades.

A Galapagos Estruturação Ltda., CNPJ/ME sob o nº 44.574.988/0001-78 ("Galapagos Estruturação"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Control, sendo seu objeto social as atividades de: participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

A Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda., CNPJ/ME nº 18.076.466/0001-36 ("Frontier Capital"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Control, sendo seu objeto social as atividades de: serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

LDB CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 26.262.902/0001-90, cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela I9 Advisory Consultoria Ltda., sendo seu objeto social serviços de consultoria financeira e de investimentos.

LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA., CNPJ nº 26.341.935/0001-25, cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela I9 Advisory Consultoria Ltda., sendo seu objeto social serviços de consultoria financeira e de investimentos.

A Volcano Gestão e Cobrança Ltda., CNPJ/ME nº 43.202.261/0001-05, cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Participações Ltda., sendo seu objeto social a prestação de serviços de consultoria na recuperação de ativos judiciais.

A PX Consultoria Ativos Judiciais Ltda., CNPJ nº 41.251.632/0001-05, cujo capital social é 28% (vinte e oito por cento) detido pela Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sendo seu objeto social a prestação de serviços de consultoria e assessoria na gestão e cobrança de ativos judiciais.

A GAM II Mineração Ltda., CNPJ nº 39.324.788/0001-27, e a GAM III Mineração Ltda., CNPJ nº 47.534.947/0001-46, são sociedades integrantes do grupo econômico Galapagos cujo objeto social é a aquisição e o desenvolvimento de direitos minerários.

A Log Energia Comercializadora S.A. (CNPJ 15.042.149/0001-00, é sociedade integrantes do grupo econômico Galapagos cujo objeto social é a comercialização de energia elétrica.

A Grafeno Holding Ltda., CNPJ/ME nº 34.338.179/0001-03, integrante do grupo econômico Galapagos, detém participação na SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia Para o Sistema Financeiro S.A., CNPJ nº

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

35.136.893/0001-81, joint venture autorizada pelo Banco Central do Brasil como Instituição Operadora de Sistema do Mercado Financeiro, cujo objeto social é o registro e escrituração eletrônica de ativos financeiros.

Convém ressaltar que de acordo com a regulamentação em vigor, eventuais conflitos de interesse entre as atividades exercidas pela Galapagos Wealth Management e as demais exercidas pelas sociedades do grupo econômico Galapagos deverão ser obrigatoriamente submetidos ao Diretor de Risco e Compliance, o qual endereçará o conflito dentro do permitido na legislação e regulamentação vigentes, atestando que os clientes envolvidos estejam cientes ou, no limite, caso não seja possível endereçar tal conflito, recusando a transação.

Convém ressaltar que de acordo com a regulamentação em vigor, não há qualquer conflito de interesse entre tais atividades.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

Data Base: 31/12/25

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	6.347
b. número de investidores, dividido por:	Informações com Data-Base: 31/12/2025
i. pessoas naturais	6.052
ii. pessoas jurídicas	295
iii. Instituições Financeiras	0
iv. Entidades Abertas de Previdência complementar	0
v. Entidades Fechadas de Previdência complementar	0
vi. RPP	0
vii. Seguradoras	0

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

viii. Sociedades de capitalização e Arrendamento mercantil	0																						
ix. Clubes de Investimento	0																						
x. Fundos de Investimento	8																						
xi. Investidores Não Residente	0																						
xii. Outros (especificar)	0																						
c. recursos financeiros sob administração	R\$ 595.896.657,56																						
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00																						
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="0"> <thead> <tr> <th align="left">CLIENTE</th> <th align="right">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td align="right">285.452.944,60</td></tr> <tr><td>2</td><td align="right">53.007.178,81</td></tr> <tr><td>3</td><td align="right">34.273.322,09</td></tr> <tr><td>4</td><td align="right">25.623.677,52</td></tr> <tr><td>5</td><td align="right">18.771.833,56</td></tr> <tr><td>6</td><td align="right">16.896.064,22</td></tr> <tr><td>7</td><td align="right">11.167.170,35</td></tr> <tr><td>8</td><td align="right">10.298.525,59</td></tr> <tr><td>9</td><td align="right">8.274.836,72</td></tr> <tr><td>10</td><td align="right">8.066.402,20</td></tr> </tbody> </table>	CLIENTE	VALOR	1	285.452.944,60	2	53.007.178,81	3	34.273.322,09	4	25.623.677,52	5	18.771.833,56	6	16.896.064,22	7	11.167.170,35	8	10.298.525,59	9	8.274.836,72	10	8.066.402,20
CLIENTE	VALOR																						
1	285.452.944,60																						
2	53.007.178,81																						
3	34.273.322,09																						
4	25.623.677,52																						
5	18.771.833,56																						
6	16.896.064,22																						
7	11.167.170,35																						
8	10.298.525,59																						
9	8.274.836,72																						
10	8.066.402,20																						
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Informações com Data-Base: 31/12/2025																						
i. pessoas naturais	R\$ 177.616.200,55																						
ii. pessoas jurídicas	R\$ 391.505.279,06																						
iii. Fundos de Investimento	R\$ 16.775.177,95																						

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

Data Base: 31/12/25

a. ações	R\$ 407.699.633,67
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 194.661.197,06
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 2.701.572.908,76
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 49.173.410,44
e. cotas de fundos de investimentos em participações	R\$ 56.146.456,50
f. cotas de fundos de investimentos imobiliário	R\$ 12.898,877,36
g. cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	R\$ 1.947.494.920,05
h. cotas de fundos de investimentos em renda fixa	R\$ 676.698.048,23
i. cotas de outros fundos de investimentos	R\$ 425.564.475,44
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 177.471,95
k. outros valores mobiliários	R\$ 142.040.678,05
l. títulos públicos	R\$ 168.512.132,77

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

m. outros ativos	R\$ 56.560.808,32
Total	R\$ 6.839.201.018,59

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A Galapagos Wealth Management não realiza atividade de administração fiduciária.

## 7. GRUPO ECONÔMICO

---

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a) Controladores diretos e indiretos

O controlador direto da Galapagos Wealth Management se trata da:  
Galapagos Capital Control Participações S.A. (CNPJ 34.987.844/0001-90)  
; e

Já o controle indireto da Galapagos Wealth Management é integrado pela:  
Galapagos Capital Holding, LLC (veículo constituído sob as Leis de Delaware)  
Galapagos Capital Holding Limited (veículo constituído sob as Leis de Cayman)  
Galapagos Partnership Holding Limited (veículo constituído sob as Leis de Cayman)

b) **Controladas e coligadas:** Descrito no item 6.2 (b).

c) **Participações da empresa em sociedade do grupo:** Descrito no item 6.2 (b)

d) **Participações de sociedades do grupo na empresa:**

(i) totalidade do capital social da Galapagos Wealth Management é detida conforme resposta item

#### Sociedades sob controle comum

- (ii) Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., CNPJ 32.706.879/0001-88;
- (iii) Galapagos Multi Family Office Ltda., CNPJ 05.794.902/0001-60;
- (iv) Galapagos Participações Ltda., CNPJ/ME nº 42.879.273/0001-06;
- (v) i9Advisory Consultoria Ltda., CNPJ 23.828.090/0001-09;
- (vi) Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda., CNPJ 18.076.466/0001-36;

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

- (vii) Grafeno Holding Ltda., CNPJ/ME nº 34.338.179/0001-03;
- (viii) Galapagos International LLC (veículo constituído sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América);
- (ix) Galapagos Global Capital Management LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos da América);
- (x) Galapagos Advisory LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos da América);
- (xi) Galapagos Macro GP (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos da América);
- (xii) Galapagos GP Real Estate (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos da América);
- (xiii) Galapagos Advisory S.A. (veículo constituído sob as leis da Suíça);
- (xiv) Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, CNPJ/ME nº 39.332.327/0001-04;
- (xv) Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II, CNPJ/ME nº 39.615.622/0001-60;
- (xvi) Galapagos Holding Financeira Ltda., CNPJ/ME nº 42.255.769/0001-09;
- (xvii) Galapagos Holding Seguradora Ltda., CNPJ/ME nº 49.780.601/0001-53;
- (xviii) Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/ME 28.650.236/0001-92;
- (xix) Volcano Gestão e Cobrança Ltda., CNPJ/ME nº 43.202.261/0001-05;
- (xx) GLPG Capital Corretora de Seguros Ltda., CNPJ/ME nº 48.363.594/0001-21;
- (xxi) Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano IV, CNPJ 44.507.314/0001-50;
- (xxii) Galapagos Investimentos VIII S.A., CNPJ 57.968.691/0001-39;
- (xxiii) Voltera Holding S.A., CNPJ/ME nº 36.291.590/0001-04;
- (xxiv) PX Consultoria Ativos Judiciais Ltda., CNPJ nº 41.251.632/0001-05;
- (xxv) LDB Consultoria Financeira Ltda., CNPJ nº 26.341.935/0001-25;
- (xxvi) LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda., CNPJ nº 26.262.902/0001-90;
- (xxvii) Galapagos Assessoria Financeira Ltda., CNPJ 07.037.932/0001-58;
- (xxviii) Cypress Associates Gestão e Participações Ltda., CNPJ/ME 11.065.164/0001-13;
- (xxix) Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico, CNPJ 52.477.097/0001-21;
- (xxx) GAM II Mineração Ltda., CNPJ 39.324.788/0001-27;
- (xxxi) GAM III Mineração Ltda., CNPJ 47.534.947/0001-46; e
- (xxxii) SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia Para o Sistema Financeiro S.A., CNPJ 35.136.893/0001-81.
- (xxxiii)

## 8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

---

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

### a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Além da Alta Administração, a estrutura administrativa da Sociedade é formada pelos seguintes comitês e departamentos:

**Comitê de Investimentos:** responsável por selecionar e aprovar, em última instância, os investimentos realizados pelas carteiras geridas, além de supervisionar as atividades da área de gestão.

**Comitê de Ética:** Responsável por garantir a resposta adequada, bem como a correta apuração e a correção efetiva de quaisquer violações das regras internas da empresa. O Comitê supervisiona o processo de investigação de denúncias e assegura a aplicação consistente de sanções, e controla a implementação de medidas para evitar a reincidência dessas violações, protegendo assim a integridade e a reputação da empresa e dos seus colaboradores.

**Comitê de Risco :** responsável por avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos e Carteiras estão sujeitos; deliberar sobre medidas para o tratamento de situações de desenquadramento; e avaliar situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.

**Comitê de Compliance e PLD/FTP:** Tem como atribuições deliberar sobre casos relevantes de compliance, exceções e planos de ação para manter a aderência às leis, regulamentos e políticas internas das empresas do grupo Galapagos Capital ("Galapagos"). O Comitê também delibera sobre processos, políticas, monitoramento, controles e treinamentos que versem, nos termos das normativas do Banco Central, CVM, SUSEP, BSM, ANBIMA, sobre a temática de Prevenção a Lavagem de dinheiro ("PLD") e Financiamento ao Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa ("FTP").

Comite de Apreçamento: responsável pelo apreçamento dos ativos pertencentes às carteiras administradas, atuando notadamente na definição do preço justo de títulos de renda fixa de baixa liquidez, cuja negociação observável é insuficiente em frequência e volume para a aferição de seu preço (CRI, CRA, Debêntures, Notas Comerciais, etc). Os preços definidos pelo Comitê, segundo acordo operacional com a empresa filiada Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores imobiliários, são refletidos nas carteiras custodiadas por esta IF de clientes da Galapagos WM.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

### **b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

O Comitê de Investimentos é formado pelo Diretor de Gestão, Sr. Alexandre Bastiani Cancherini, pelo Diretor de Riscos e pela alta direção, bem como os demais integrantes da área de gestão e riscos. O Comitê de Investimentos se reúne oficialmente em recorrência mensal; e as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos são formalizadas por meio de ata.

O Comitê de Ética é composto pelos diretores das áreas de Compliance, Jurídico, Recursos Humanos, COO e Alta Gestão. Este Comitê convocará reuniões semanalmente, sempre que necessário. Sendo formalizado por meio de ata.

O Comitê de Compliance e PLD/FTP: é composto pelos diretores das áreas de Compliance, Jurídico, Risco e COO. Este Comitê convocará reuniões em caráter ordinário trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário. Sendo formalizado por meio de ata.

O Comitê de Risco é formado pelo Diretor de Risco, pelo Diretor de Gestão e os demais integrantes da área de risco e gestão da Gestora. O Comitê de Risco se reúne sempre que o Diretor de Risco e/ou o Diretor de Gestão entender necessário. As decisões tomadas pelo Comitê de Risco são formalizadas por meio de ata.

O Comitê de Apreçamento é formado pelo Diretor de Risco, pelo Diretor de Gestão e pela alta direção, bem como os demais integrantes da área de risco e gestão da Gestora. O Comitê de Risco se reúne sempre que o Diretor de Risco e/ou o Diretor de Gestão entender necessário. As decisões tomadas pelo Comitê de Risco são formalizadas por meio de ata.

### **c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

A Galapagos Wealth Management possui Diretoria responsável por assegurar e regular o funcionamento da sociedade e deliberar sobre suas competências.

O Sr. Alexandre Bastiani Cancherini foi designado pela Galapagos Wealth Management como Diretor de Gestão, responsável por gerir fundos e carteiras da Galapagos Wealth Management.

O Sr. Roberto Santiago Takatsu foi designado pela Galapagos Wealth Management como Diretor Financeiro responsável pelas finanças da Galapagos Wealth Management.

O Sr. Rogério Toledo Goulart foi designado pela Galapagos Wealth Management como Diretor de Riscos e Compliance responsável pela gestão de risco e responsável pelo cumprimento das normas de *Compliance* e PLDFT.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

O Sr. Miguel Russo Neto foi designado pela Galapagos Wealth Management como Diretor Sem Designação Específica.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

N/A

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

<b>Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários</b>	
Nome	Alexandre Bastiani Cancherini
Idade	47 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	282.562.198-66
Cargo	Diretor de Gestão
Data de posse	19/09/2024
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
Diretor de (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos; (ii) Gestão de Risco e (iii) Prevenção e Lavagem de Dinheiro	
Nome	Rogério Toledo Goulart
Idade	53
Profissão	Engenheiro Civil
CPF	269.175.408-11
Cargo	Diretor de risco
Data de posse	31/07/2025

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Riscos
Nome	Rogério Toledo Goulart
Idade	53
Profissão	Engenheiro Civil
CPF	269.175.408-11
Cargo	Diretor de risco
Data de posse	06/03/2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

**8.4. Em relação ao Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:**

- a) Nome completo:** Alexandre Bastiani Cancherini;
- b) Cursos concluídos:** Administrador de Empresas/PUC SP
- c) Aprovação em exame de certificação profissional:**
  - a. CGA
  - b. CFP
  - c. CGE
  - d. Administrador de Valores Mobiliários – Dez/2004
- d) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.**
  - a. Galapagos Wealth Management (Outubro de 2023-atual)
    - i. Cargo: Diretor de Gestão (Outubro de 20234 – atual)
    - ii. Atividades: Responsável pela Gestão de Carteiras e pelo suitability dos clientes.
  - b. Santander Brasil (Maio 2013 – Jul 2020)
    - i. Cargo: Diretor de Research (Mai de 2013 – Jul de 2020)

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

- ii. Atividades: Responsável pelas carteiras de Equity.

### **8.5. Em relação ao Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:**

**a) Nome completo:** Rogerio Toledo Goulart;

**b) Cursos concluídos;**

- a. Graduação em Engenharia – Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo 1995
- b. Mestrado : Escola Politécnica da Universidade de São Paulo no ano de 2005
- c. Pos Graduação: Fundação Dom Cabral

**c) Aprovação em exame de certificação profissional;**

**d) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.**

- a. Galapagos Wealth Management (2022 – atual)
  - i. Cargo: Diretor de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
  - ii. Atividades: Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance), bem como pela prevenção à “Lavagem” de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLDFT).

B. Pagseguro 2020 – 2022)

- i. Cargo: Vice Presidente de Riscos, Crédito, Cobrança e Modelagem
- ii. Atividades: Responsável pelas equipes de controle dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e socioambiental, gestão de capital, compliance e controles internos, de forma integrada aos times de crédito, cobrança e modelagem, perante a alta administração do conglomerado prudencial, ao qual a PagSeguro integra-se. Tem por principais atividades a gestão integrada dos riscos e suas respectivas reservas prudenciais, a análise e concessão de crédito, os processos de cobrança e o desenvolvimento de modelos analíticos que embasam e suportam as ações acima descritas.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

**8.6. Em relação ao Diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

O Sr. Rogerio Toledo Goulart ocupa o cargo de Diretor responsável pela gestão de Compliance e Risco.

**8.7. Em relação ao Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 7.4, fornecer:**

Não aplicável, tendo em vista que a Galapagos Wealth Management não trabalha com a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais:**

2 (dois) Gestores; 3 (três) Analistas

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Gestão de carteiras administrada e gestão de fundos de investimento exclusivos.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Sistema da empresa Lote 45 e sistemas proprietários desenvolvidos exclusivamente para administração de fundos e carteiras.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais:** 5 (cinco);

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Atividades de acompanhamento de legislação e desenvolvimento de Políticas e Manuais internos focados na prevenção à lavagem de dinheiro e treinamentos..

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

As rotinas e procedimentos da área de Compliance estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de Compliance, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

constante de normas para fins de adequação da Gestora, via ferramenta BeCompliance (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, através da ferramenta LearningRocks (v) testes de Compliance, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.

A Galapagos Wealth Management validará os resultados e diligências (KYP) através do sistema Finqi que atende os principais pilares de prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao terrorismo. Com esse sistema é possível identificar operações consideradas suspeitas, proporcionando a oportunidade de tomada de decisão corretiva, a impressão dos documentos de registro de operações suspeitas e autorização de relacionamento para os casos que se aplicam, para posteriormente informar ao COAF.

### **d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A área de Compliance, a exemplo da área de Riscos é completamente segregada da área de gestão, administração e do departamento técnico, possuindo recursos humanos e lógicos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de Compliance possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação, não respondendo à cadeia de comando da Galapagos WM.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais:** 7 (sete);

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Cabe declarar que a Galapagos WM dispõe de uma equipe de riscos que atende transversalmente todas as empresas pertencentes ao Grupo Econômico Galapagos, que entre outras atividades é responsável pela definição e certificação dos modelos de classificação de riscos, modelos de apreçamento de ativos, controle independente das carteiras administradas, observando: a política de investimentos, a concentração de ativos, retorno, entre outros fatores relacionados aos riscos incorridos na atividade.

As atividades desenvolvidas pelo Diretor de Risco estão discriminadas na Política de Gestão de Riscos, na Política de Apreçamento de Ativos e demais normativos relacionados ao tema. Conforme acima declarado, tem como principal objetivo monitorar a exposição das carteiras e fundos de investimento sob gestão aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando periodicamente as informações relativas à exposições aos potenciais eventos e riscos das carteiras e fundos de investimento, de modo a garantir que permaneçam em conformidade com os limites inerentes ao perfil do investimento.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

### **c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

A Gestora utiliza Lote 45 para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos geridos. As rotinas, as métricas utilizadas e os relatórios, bem como suas periodicidades, estão estabelecidos nas Política de Gestão de Riscos da Gestora e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desenquadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas.

Adicionalmente, a Diretoria de Riscos dispõe das informações presentes no sistema INOA da empresa afiliada Galapagos Capital DTVM, responsável pela custódia das carteiras administradas de seus clientes, em linha com a visão transversal possível pela centralização do controle de riscos em uma única célula.

Adicionalmente possuímos sistemas e planilhas proprietários para controlar a exposição de crédito das carteiras, tanto de forma individual quanto consolidada.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

### **d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A área de gestão de riscos é completamente segregada da área de gestão de recursos e do departamento técnico, possuindo recursos humanos e lógicos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de gestão de riscos possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação, situação corroborada por sua independência na linha de reporte funcional.

## **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

### **a) Quantidade de profissionais:**

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21.

### **b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21.

### **c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:**

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

### 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) **Quantidade de profissionais:**

A Galapagos Wealth Management não realiza atividade de distribuição de cotas de investimento.

b) **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** N/A

c) **Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:** N/A

d) **Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição:** N/A

e) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** N/A

### 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A

## 9. Remuneração da empresa

---

### 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal fonte de remuneração da Galapagos Wealth Management é a taxa de administração, no montante de 0,75% a.a. sobre o patrimônio sob sua gestão.

### 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas: 100%

b. Taxa de performance: 0%

c. Taxa de ingresso: 0%

d. Taxa de saída: 0%

e. Outras taxas: 0%

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

### 10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

---

#### 10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Em nome dos fundos de investimento administrados e ou carteiras administradas, a Gestora poderá contratar prestadores de serviços permitidos pela regulamentação em vigor. Para tanto, a Gestora possui política interna específica que determina que a seleção de tais prestadores de serviços deverá ser realizada por meio de um processo de análise com critérios objetivos, havendo a contratação daqueles que possuírem o melhor desempenho no processo. A supervisão de tais prestadores de serviços é baseada de acordo com o risco atribuído a cada um, havendo ações mais rigorosas àqueles a que forem atribuído maior risco.

Em relação aos demais prestadores de serviços que não prestem serviços diretamente aos fundos e carteiras de investimento geridos, todos os contratos de terceiros são elaborados e analisados pela assessoria jurídica da CGP que verifica se os documentos atendem às normas legais e regulamentares aplicáveis à respectiva contratação.

#### 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Tendo em vista que a Gestora realizará, preponderantemente, a gestão de carteiras administradas cujos principais ativos alvo não são negociados em bolsa ou no mercado secundário, a utilização de serviços de corretagem pela Gestora é residual. As despesas decorrentes dessa atividade são periodicamente avaliadas e contratadas com as praticadas no mercado, de forma de proteger os interesses dos clientes.

#### 10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

A prática de *soft dollar* é aceita na Gestora, desde que observadas as normas contidas nas políticas internas da Galapagos Capital. Os acordos de *soft dollar* não criam nenhuma obrigação contratual para a Gestora operar junto às corretoras que concedem os benefícios.

De qualquer forma, quaisquer acordos envolvendo *soft dollar* devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD, conjuntamente. Acordos de *soft dollar* somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD, conjuntamente, se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora.

Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Presentes recebidos ou oferecidos acima de R\$ 500,00, bem como entretenimento acima de R\$ 1.000,00 deverão ser previamente aprovados pelo Diretor de Compliance, mediante solicitação via Formulário Interno. No caso de presentes ou entretenimento oferecidos por ou destinados agentes públicos, a aprovação deverá ser solicitada independentemente do valor. Oferecimento de presentes ou entretenimento que exceda os limites estabelecidos não poderá ocorrer sem aprovação prévia.

Informações adicionais, poderão ser encontradas no Código de Ética e Políticas Internas da Gestora.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.**

Cabe informar que as atividades desenvolvidas pela Galapagos WM, por sua natureza e forma de atuação, naturalmente mitigam os potenciais riscos incorridos na ocorrência dos principais eventos ofensores observados como melhores práticas do sistema financeiro.

As carteiras dos fundos e a execução de ordens são processadas diretamente pelas Administradoras dos veículos de investimento, os controles de risco e de zeragem são efetuados através do Sistema Lote45, cujas informações são repostadas em seus servidores e o acesso aos usuários são realizados através de aplicações Web. Nestes casos, o nível de serviço é expresso em termos contratuais com os provedores dos serviços, bem como os planos de continuidade de negócios em eventos de crise.

Por sua vez, as carteiras custodiadas e as informações cadastrais de seus clientes encontram-se nos sistemas da Galapagos Capital DTVM, que segue os padrões de segurança definidos para as Instituições Financeiras de sua categoria, entre eles a atualização anual dos testes de stress recovery, pen testes periódicos emulando *cyber* ataques, além de rotinas periódicas de backup das posições em carteira.

Cabe declarar que a DTVM adota processamento em nuvem (AWS) servindo-se dos ativos de segurança, espelhamento e recuperação de ambientes, providos por este prestador de serviços. Ademais a DTVM é uma PN, acoplado-se à Bolsa de Valores através de uma PNP, que também disponibiliza em seu contrato de serviços ações para a continuidade de negócios em caso de eventos de crise.

Destaca-se ainda que o emissor de ordens para as carteiras administradas é único (não é permitido aos clientes a emissão de ordens), que os saques dos recursos depositados acontecem apenas através de TED's exclusivamente para contas de mesma titularidade do cliente, previamente cadastradas e que a características

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

dos ativos investidos impede na maioria dos casos sua liquidez imediata, reduzindo os riscos de perdas por engenharia social ou fraudes impetradas por colaboradores.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.**

O perfil de cada fundo discrimina os prazos de resgates, definido conforme o perfil dos ativos investidos e o perfil do passivo. Estes são testados diariamente pela equipe de riscos, observando cenários de normalidade e de stress. Potenciais desvios são informados para o Gestor para a tomada de decisão e a implementação de estratégias de correção.

No tocante as carteiras administradas, os termos do contrato de gestão e a entrevista com o representante da Galapagos WM, realizada durante o Onboarding assistido, informam sobre os riscos incorridos no investimento nas classes de ativos presentes na Política de Investimentos praticada.

Dentro dos riscos elencados, destaca-se o risco de liquidez, esclarecendo que a liquidez dos ativos investidos respeitará a disponibilidade e profundidade do mercado secundário, os prazos de liquidação dos fundos investidos, a situação econômica-financeira das contrapartes e outros fatores que influem direta e indiretamente nos prazos e condições para o resgate dos recursos. Em condições normais a estratégia de alocação respeita a necessidade de liquidez de seus clientes, combinando ativos de alta liquidez com outros de resgates condicionados, em busca de uma remuneração e comportamento adequados da carteira. .

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

A Gestora não exercerá a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 33 da Resolução CVM nº 21.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.**

Os documentos referidos podem ser encontrados no *site*: [www.galapagoscapital.com](http://www.galapagoscapital.com)

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

### 11. CONTINGÊNCIAS

---

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

Nada Consta.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

Nada Consta.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada Consta.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

Nada Consta.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Nada Consta.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Prezados Senhores,

O Sr. Alexandre Bastiani Cancherini, diretor responsável pela Administração de Recursos da **GALAPAGOS WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, declara e atesta que (i) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (ii) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (v) não têm contra si títulos levados a protesto; que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (vii) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

---

Alexandre Bastiani Cancherini  
Diretor de Gestão

## Formulário de referência - Galapagos Wealth Management\_2025 FINAL up.pdf

Documento número #65be8f28-c7f1-435b-9f4b-3f42fafbf1fa

Hash do documento original (SHA256): 31c61cee4ec34d45cea1169f375874b2a2d1a5fd76a00a21605def80dffa82b

### Assinaturas

✓ **Rogério Toledo Goulart**  
CPF: 269.175.408-11  
Assinou para aprovar em 30 mar 2026 às 13:12:54

✓ **Itamar Pacheco da Silva**  
CPF: 295.624.398-52  
Assinou para aprovar em 27 mar 2026 às 17:37:30

✓ **Alexandre Bastiani Cancherini**  
CPF: 282.562.198-66  
Assinou para aprovar em 27 mar 2026 às 17:39:03

### Log

- 27 mar 2026, 17:27:19 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 criou este documento número 65be8f28-c7f1-435b-9f4b-3f42fafbf1fa. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2026 (17:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2026, 17:30:14 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.goulart@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Toledo Goulart.
- 27 mar 2026, 17:30:14 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.cancherini@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Bastiani Cancherini.

- 
- 27 mar 2026, 17:30:14 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura:  
itamar.pacheco@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Itamar Pacheco da Silva.
- 27 mar 2026, 17:37:30 Itamar Pacheco da Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail itamar.pacheco@galapagoscapital.com. CPF informado: 295.624.398-52. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57203503268802 e longitude -46.69251127789958. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2026, 17:39:03 Alexandre Bastiani Cancherini assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.cancherini@galapagoscapital.com. CPF informado: 282.562.198-66. IP: 189.108.120.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5565 e longitude -46.6171. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 13:12:54 Rogerio Toledo Goulart assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogerio.goulart@galapagoscapital.com. CPF informado: 269.175.408-11. IP: 179.191.119.74. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 13:12:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 65be8f28-c7f1-435b-9f4b-3f42fafbf1fa.
- 



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 65be8f28-c7f1-435b-9f4b-3f42fafbf1fa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).